



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 065 /2021_ AO PROJETO DE LEI Nº088/2021

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 088/2021, de Autoria do Vereador Roberto Dos Reis Rangel, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua sem denominação, que interliga a Rua Augusto Ferreira Lamego com a Rua Antônio Soares, localizada entre as ruas Santa Rita de Cássia e Hermes Joaquim da Silva, no Bairro Guanabara, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Rua Rômulo Girardeli”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de aperfeiçoar o projeto legislativo, bem como evitar arguições de ilegalidade e inconstitucionalidade, conforme sugerido pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator